

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

Edição nº 270

Nesta edição:

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

Editais.....3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Resoluções.....5



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 270

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 43/2009

Institui Projeto Piloto nas Promotorias de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e da Infância e da Juventude de Porto Alegre, disciplinando a permanência de inquéritos policiais no Ministério Público.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o protocolo de intenções firmado com o Poder Judiciário visando racionalizar a tramitação dos inquéritos policiais,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º Fica instituído Projeto Piloto na Promotoria de Justiça Criminal (1º ao 11º Cargos de Promotor de Justiça Criminal), na Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre (11º cargo de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude), disciplinando a permanência de inquéritos policiais no Ministério Público.

Art. 2º As Promotorias de Justiça com atribuições para atuar nos feitos receberão os inquéritos policiais dos cartórios judiciais sem os objetos apreendidos.

Art. 3º Os inquéritos policiais somente retornarão aos cartórios judiciais nos casos de:

pedido de arquivamento;

pedido de redistribuição;

oferecimento de denúncia;

pedido de restrição a direito fundamental (busca e apreensão, pedidos de prisões, interceptação telefônica, quebra do sigilo fiscal e bancário, etc.), bem como nos casos de alegações de exceção de incompetência, de pedidos de restituição de coisas apreendidas, de sequestro dos bens imóveis, de especialização de hipoteca, de avaliação de insanidade mental do indiciado, de exumação para exame cadavérico, de realização de perícias e de devolução de fiança.

Parágrafo único - As diligências preparatórias, mesmo as imprescindíveis ao oferecimento da denúncia, estarão ao encargo do Ministério Público, salvo as referidas na letra "d" do caput.

Art. 4º - Este Provimento entrará em vigor dia 1º de setembro de 2009 pelo prazo de 60 dias.

Parágrafo único - A partir da vigência deste Provimento, todos os inquéritos policiais que estiverem em cartório judicial – aguardando diligência do Ministério Público – serão remetidos às Promotorias de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

SIMONE MARIANO DA ROCHA,

Procuradora-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 411/09

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- no período de 06 de agosto de 2009 a 07 de setembro de 2009, o servidor RAFAEL RUARO DE MENEZES, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1496 3922, para exercer, em substituição, a função gratificada de Assessor Superior II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), em virtude de gozo de licença-prêmio do titular Moisés Kosminsky (Port. 2456/09).

ATRIBUIR

- no período de 06 de agosto de 2009 a 07 de setembro de 2009, encargos de chefia administrativa da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre ao servidor RAFAEL RUARO DE MENEZES, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, matrícula nº 1496 3922 (Port. 2457/09).

NOMEAR

- MARIANA BISOL GRANGEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 2550/09).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório THIRZA AMARAL BERQUO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o trigésimo primeiro (31º) lugar na classificação geral da Região Porto Alegre (Port. 2556/09).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 21/08/2009, no cargo de Técnico de Áudio, Classe "M", ÁLVARO FERNANDO CASSOL MALHEIROS, tendo entrado em exercício em 01/09/2009.

- habilitada para tomar posse, a contar de 28/08/2009, no cargo de Assessor Especial II, CC-05, SAMANTHA MAHFUZ TIMM, tendo entrado em exercício em 28/08/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES

Diretora-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 270

BOLETIM Nº 412/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- o Dr. JAIR JOÃO FRANZ, Promotor de Justiça de entrada inicial, matrícula nº 1321 0610, para, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, atuar nas funções previstas no Provimento nº 08/2001, que dispõe sobre o Controle Externo da Atividade Policial, na Comarca de Teutônia, até ulterior deliberação (Port. 2546/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

EDITAL Nº 310/2009

REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL Nº 311/2009

REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfl/remocoes>) a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento nº 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

DELMAR PACHECO DA LUZ,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 03/2009 - CAO

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, instaurou os seguintes Inquéritos Cíveis:

PROMOTORIA DE CAXIAS DO SUL

Inquérito Cível nº 200/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul com a **finalidade** de apurar a existência de Abate Clandestino de Animais e Comercialização Irregular de Carne Bovina, tendo como investigado Rodrigues Comércio de Carnes Ltda.;

Inquérito Cível nº 373/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Janaina de Carli dos Santos da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul com a **finalidade** de apurar a Comercialização de Produtos com data de validade vencida, tendo como investigado Super Savi;

PROMOTORIA DE CRUZ ALTA

Inquérito Cível nº 052/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de Cruz Alta, com a **finalidade** de apurar possíveis irregularidades cometidas pelas empresas que compõem o Sistema Funerário do Município de Cruz Alta, tendo como investigada Sistema Funerário Municipal de Cruz Alta;

PROMOTORIA DE ERECHIM

Inquérito Cível nº 117/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rodrigo Augusto de Azambuja Mattos, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a **finalidade** de acompanhar a adoção de medidas pelo Ypiranga Futebol Clube a fim de levar a efeito, perante a Federação Gaúcha de Futebol, a regularização de sua situação tendo em vista a obtenção de autorização para promover eventos esportivos abertos ao público no Estádio Colosso da Lagoa;

PROMOTORIA DE PORTO ALEGRE

Peça de Informação nº 224/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Rossano Biázus, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar a comercialização de combustíveis com vício de qualidade, tendo como investigados Ildo Spavanello e Cia. Ltda. (Faxinal do Soturno); Comércio de Combustíveis SKS Ltda. (Santa Cruz do Sul) e Morales e Monterde Ltda. (Santa Cruz do Sul);

Peça de Informação nº 225/2009, instaurada pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestzck, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar a comercialização de combustíveis com vício de qualidade, tendo como investigados Abastecedora de Combustíveis Algarve Ltda. (Alvorada); Abastecedora de Combustíveis Salim Ltda. (Alvorada);



Peça de Informação nº 226/2009, instaurada pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar a comercialização de combustíveis com vício de qualidade, tendo como investigado Maquiné Abastecedora de Combustíveis Ltda. (Capão da Canoa);

Inquérito Civil nº 227/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar eventual deficiência de informações acerca da não fabricação de peças de reposição, após 6 anos, dos produtos da marca Brastemp, tendo como investigada Brastemp (Whirlpool Eletrodomésticos AM S/A);

Inquérito Civil nº 228/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar possível comercialização irregular de produtos alimentícios e/ou publicidade enganosa, tendo como investigada Comercial Vespa de Alimentos Ltda.

Peça de Informação nº 229/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar a comercialização de combustíveis com vício de qualidade, tendo como investigado Cioccarri Pneus & Combust. Ltda. (Caçapava do Sul);

Peça de Informação nº 230/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar a comercialização de combustíveis com vício de qualidade, tendo como investigado Pst Botoqueiro Ltda. (Santa Maria);

Peça de Informação nº 231/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar a comercialização de combustíveis com vício de qualidade, tendo como investigado Auto Posto Catarina Ltda. (Salvador das Missões);

Peça de Informação nº 232/2009, instaurada pelo Promotor de Justiça Alcindo Luz Bastos da Silva Filho, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar eventual cobrança abusiva – taxa de emissão de fatura, tendo como investigada a Lojas Quero-Quero;

Inquérito Civil nº 233/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar eventual lesão aos consumidores expostos (art. 29 do CDC) à prática comercial, que, em tese, ofende o art. 4º, VI e 31 do CDC, tendo como investigada CORTEL S/A;

Inquérito Civil nº 234/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Ana Rita Nascimento Schinestsck, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a **finalidade** de apurar eventual serviço impróprio, prestado sem observância às normas regulamentares, acarretando acidente de consumo, tendo como investigados Luiz Menegaz Sumariva (proprietário do CR Club), Cristian dos Santos Ferreira (produtor do evento “Baile Funk”) e o Município de Porto Alegre.

PROMOTORIA DE RIO GRANDE

Inquérito Civil nº 085/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan da Promotoria de Justiça de Rio Grande com a **finalidade** de apurar as supostas más condições de higiene dos produtos oferecidos pelo Supermercado Guanabara, tendo como investigado o Supermercado Guanabara S/A;

Inquérito Civil nº 091/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan da Promotoria de Justiça de Rio Grande com a **finalidade** de apurar supostas ligações ilegais de luz no Loteamento do Engenho, tendo como investigado a Agroindústria Laçador Ltda.;

Inquérito Civil nº 094/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan da Promotoria de Justiça de Rio Grande com a **finalidade** de apurar a atividade irregular por parte de academias de ginástica e assemelhados no município de Rio Grande;

Inquérito Civil nº 097/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan da Promotoria de Justiça de Rio Grande com a **finalidade** de apurar irregularidades na higiene dos produtos oferecidos pelo supermercado BIG;

Inquérito Civil nº 109/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan da Promotoria de Justiça de Rio Grande com a **finalidade** de apurar curso profissionalizante oferecido pela Exattus Escola de Profissões;

Inquérito Civil nº 111/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça José Alexandre Zachia Alan da Promotoria de Justiça de Rio Grande com a **finalidade** de apurar possível fixação de preço abusivo para a comercialização de álcool gel, tendo como investigadas as Farmácias São João e Drogeria Manchester;

PROMOTORIA DE SANTA MARIA

Inquérito Civil nº 167/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça João Marcos Adede Y Castro da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria com a **finalidade** de apurar abastecimento de água deficiente no Núcleo Central Nova Santa Marta, tendo como investigada a Riograndense de Saneamento - CORSAN;

PROMOTORIA DE TAPERA

Inquérito Civil nº 011/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Valdoir Bernardi De Farias, da Promotoria de Justiça de Tapera, com a **finalidade** de apurar possível dano ao consumidor, tendo como investigada a Cooperativa Habitacional de Tapera Ltda.;

PROMOTORIA DE VENÂNCIO AIRES

Inquérito Civil nº 085/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Júlio César De Melo da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires com a **finalidade** de apurar irregularidades e violações aos direitos do consumidor por parte dos Supermercados IMEC;

PROMOTORIA DE VENÂNCIO AIRES

Inquérito Civil nº 021/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Maria Fernanda Cassol Moreira da Promotoria de Justiça de Vera Cruz com a **finalidade** de apurar a existência de



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 270

abatedouro clandestino e comercialização irregular de carne na Linha Faxinal de Dentro, no Município de Vale do Sol, tendo como investigado Alceo Flores;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 1 de Setembro de 2009.

TÊNIS LIMBERGER,

Coordenadora do CAO Consumidor.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 0002/2009-CGMP

A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, retifica o art. 6º da resolução nº 0002/2009, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 6º - Nas correções ordinárias e extraordinárias serão examinados, entre outros, os seguintes aspectos do serviço do Promotor classificado na Promotoria:

I – o sistema de distribuição de autos de procedimentos administrativos, inquéritos civis, inquéritos policiais, processos judiciais e outros expedientes, bem como a sua movimentação;

II – as entradas e saídas de processos judiciais, inquéritos policiais e outros procedimentos administrativos, em período não inferior a três meses;

III – a produção mensal, bem como o saldo remanescente;

IV – as manifestações, por amostragem, sob o aspecto qualitativo;

V – o atendimento ao expediente interno e ao expediente forense;

VI – o cumprimento dos prazos processuais;

VII – a regularidade no atendimento ao público externo;

VIII – a residência na Comarca, ressalvadas as autorizações legais;

IX – o desempenho funcional, inclusive a participação e a colaboração efetiva nas atividades da Promotoria.”

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

ARMANDO ANTÔNIO LOTTI,

Corregedor-Geral do Ministério Público.